

13

Suannes - Advocacia

Adauto Alonso S. Suannes

São Paulo, le 23 Décembre 1.993.

Messieurs ANDRÉ LEVY LANG et
MICHEL FRANCOES PONCET
Présidents de la Banque Paribas
3, Rue D'Antin
Paris - France

Mesieurs les Présidents

J'ai fait ma carrière dans la Magistrature de l'État de São Paulo et j'ai pris la retraite en 1985. Depuis, je travaille comme avocat-conseil auprès des bureaux d'avocat. C'est à ce titre que Maître Marcos David Figueiredo de Oliveira a demandé mes services surtout pour traiter l'affaire dans lequel votre prestigieuse institution bancaire est engagée.

Je suis bien placé pour vous informer que la libération des US\$ 20,000,000.00 (vingt millions de dollars américains) dont le bénéficiaire a été Achcar- Comercio e Participações après l'accord avec la Banque Centrale ne serait pas possible si vous n'aviez pas pu compter sur l'excellent travail fait par Maître Marcos David à la direction de divers procès judiciaires et administratifs, surtout le procès nº 926581/3 en cours à la 18ème Vara Cível Federal de Brasília-DF.

Je vous informe que, en ma présence à mon bureau, en 1.992, a été célébré un ACCORD entre l'avocat

Telefax: 61 8608

Suannes - Advocacia

Adauto Alonso S. Suannes

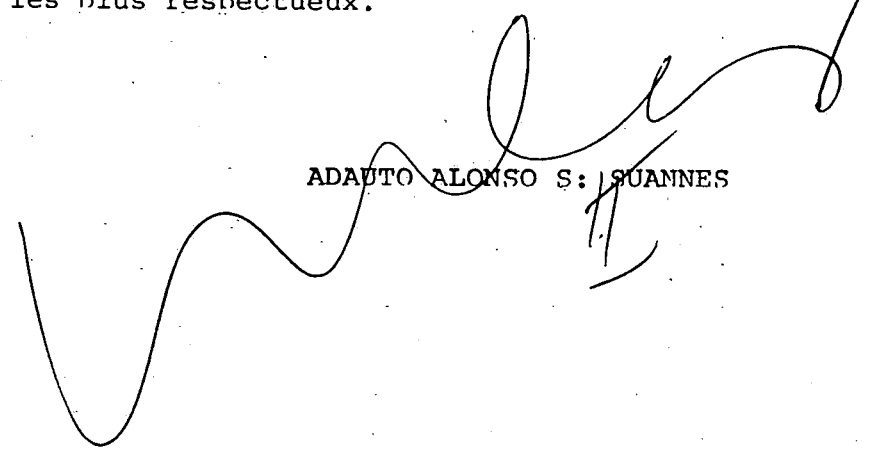
Cont...

2.

en question et M. Alberto Fares Achcar, représentant le l'entre
prise Achcar Ltda., qui concédait 20% de la valeur libérée como
pavement des honoraires de l'avocat en cas de succès dans
les procès concernés. Ce pourcentage a été établi en raison
du fait que M. Achcar ne pouvait pas avancer tel somme.

Ceci étant l'expression de la vérité,
je suis persuadé que Maître Marcos David est créancier de ACH
CAR LTDA de la somme de US\$ 4,000,000.00 (quatre millions de
dollars).

Dans l'attente d'une décision de votre
part, veuillez croire, Messieurs, à l'expression de mes senti-
ments les plus respectueux.



ADAUTO ALONSO S. SUANNES

Telefones (011) 61-8608 (FAX)
(011) 887-4188

Telefax: 61 8608



TAMARA D. BARILE
tradutora juramentada
inglês-francês

14 107
Folha 1077

Matrícula na Junta Comercial do Estado de São Paulo - nº 328
CPF/MF nº 067.991.758-68 - CCM (São Paulo) nº 8.535.149-0

Alameda Santos, 211 conj. 1209
01419-000 São Paulo, SP - Brasil
+ 55 (11) 3141-1363 - tdbarile@uol.com.br

(Tradução juramentada nº 1204 - Livro 9-F fs. 99 a 100)

CERTIFICO E DOU FÉ, para os devidos fins, que me foi apresentado um documento no idioma FRANCÊS, identificado como carta emitida por "Suannes - Advocacia", o qual passo a traduzir para o vernáculo, no seguinte teor:

Suannes – Advocacia

Adauto Alonso S. Suannes

[rodapé] tel/fax: 61 8608

São Paulo, 23 de dezembro de 1993

Senhores ANDRÉ LEVY LANG e
MICHEL FRANCOES PONCET
Presidentes do BANQUE PARIBAS
3, rue d'Antin
PARIS – FRANÇA

Senhores Presidentes,

Fiz carreira na Magistratura do Estado de São Paulo e aposentei-me em 1985. Desde então, trabalho como consultor jurídico para escritórios de advocacia. Foi nessa qualidade que o advogado Marcos David Figueiredo de Oliveira solicitou meus serviços, sobretudo para tratar da questão em que a prestigiosa instituição bancária de V.S.as está envolvida.

Estou em condições de informar-lhes que a liberação dos US\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de dólares dos Estados Unidos), cujo beneficiário foi Achcar – Comércio e Participações após o acordo com o Banco Central, não teria sido possível se V.S.as não houvessem contado com o excelente trabalho feito pelo advogado Marcos David na direção dos diversos processos judiciais e administrativos, sobretudo o processo de número 926581/3 em curso na 18ª Vara Cível Federal de Brasília – DF.

Eu informo a V.S.as que, em minha presença e em meu escritório, em 1992, foi celebrado um ACORDO entre o advogado em questão e o Sr. Alberto Fares Achcar, representante da empresa Achcar Ltda., concedendo 20% do valor liberado como pagamento dos honorários advocatícios, em caso de sucesso nos processos em questão. Essa porcentagem foi definida pelo fato de que o Sr. Achcar não podia adiantar tal quantia.

Tamara D. Barile - matrícula nº 328 - JUCESP
Tradução juramentada nº 1204 / 9-F fs. 99 a 100

Sendo esta a expressão da verdade, estou persuadido que o advogado Marcos David é credor da ACHCAR LTDA. na quantia de US\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de dólares).

No aguardo de uma decisão de sua parte, apresento meus protestos da mais elevada estima e consideração.

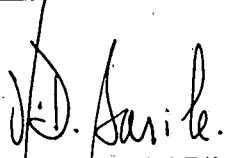
[assinatura]

ADAUTO ALONSO S. SUANNES

Telefones (011) 61-8608 (FAX)
(011) 887-4188

[consta também assinatura na primeira página do documento]

NADA MAIS constava do documento descrito na introdução acima, o qual li e devolvo com esta tradução impressa no livro 9-Francês, que conferi, achei conforme e assino (emol. R\$ 50,40 rec. 2137 JUCESP). DOU FÉ. São Paulo, 22 de novembro de 2001.


TAMARA D. BARILE
tradutora juramentada
inglês - francês
matr. JUCESP n.º 328

